



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS  
GEOGRAFIA

## **DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

### **HISTÓRICO DA UFPA**

A Universidade do Pará foi criada pela Lei nº 3.191, de 2 de julho de 1957, sancionada pelo Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, após cinco anos de tramitação legislativa. Congregou as sete faculdades federais, estaduais e privadas existentes em Belém: Medicina, Direito, Farmácia, Engenharia, Odontologia, Filosofia, Ciências e Letras e Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais.

Decorridos mais de 18 meses de sua criação, a Universidade do Pará foi solenemente instalada em sessão presidida pelo Presidente Kubitschek, no Teatro da Paz, em 31 de janeiro de 1959. Sua instalação foi um ato meramente simbólico, isso porque o Decreto nº 42.427 já aprovara, em 12 de outubro de 1957, o primeiro Estatuto da Universidade que definia a orientação da política educacional da Instituição e, desde 28 de novembro do mesmo ano, já estava em exercício o primeiro reitor, Mário Braga Henriques (nov. 1957 a dez. 1960).

Em 19 de dezembro de 1960, tomou posse José Rodrigues da Silveira Netto, que ocupou a Reitoria durante oito anos e meio (dez. 1960 a jul. 1969).

A primeira reforma estatutária da Universidade aconteceu em setembro de 1963, quando foi publicado o novo Estatuto no Diário Oficial da União.

Dois meses após a reforma estatutária, a Universidade foi reestruturada pela Lei nº 4.283, de 18 de novembro de 1963. Nesse período, foram implantados novos cursos e novas atividades básicas, com o objetivo de promover o desenvolvimento regional e, também, o aperfeiçoamento das atividades-fim da Instituição.

Uma nova reestruturação da Universidade foi tentada, em 1968, com um plano apresentado ao Conselho Federal de Educação. Do final de 1968 ao início de 1969, uma série de

diplomas legais, destacando-se as Leis nº 5.539 e 5.540/68, estabeleceu novos critérios para o funcionamento das Universidades.

De julho de 1969 a junho de 1973, o Reitor foi Aloysio da Costa Chaves, período em que o Decreto nº 65.880, de 16 dezembro de 1969, aprovou o novo plano de reestruturação da Universidade Federal do Pará. Um dos elementos essenciais desse plano foi a criação dos Centros, com a extinção das Faculdades existentes, e a definição das funções dos Departamentos.

Em 2 de setembro de 1970, o Conselho Federal de Educação aprovou o Regimento Geral da Universidade Federal do Pará, através da Portaria nº 1.307/70. Uma revisão regimental foi procedida em 1976/1977, visando atender disposições legais supervenientes, o que gerou um novo Regimento, que foi aprovado pelo Conselho Federal de Educação através do Parecer nº 1.854/77 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de julho de 1978.

Clóvis Cunha da Gama Malcher tomou posse em julho de 1973 (jul. 1973 a jun. 1977), seguido por Aracy Amazonas Barretto (jul. 1977 a jun. 1981) e Daniel Queima Coelho de Souza ( jul. 1981 a jun. 1985). No exercício de 1985, o Regimento da Reitoria foi reformulado, após aprovação da Resolução nº 549, do Conselho Universitário, em 9 de dezembro de 1985, passando a vigorar até a presente data.

José Seixas Lourenço ocupou a Reitoria no período de julho de 1985 a junho de 1989, Nilson Pinto de Oliveira, de julho de 1989 a junho de 1993, Marcos Ximenes Ponte, de julho de 1993 a junho de 1997, e Cristovam Wanderley Picanço Diniz, de julho de 1997 a junho de 2001. Nos quadriênios de 2001/2005 e 2005/2009 o reitor foi o prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello. Nos períodos de 2009 a 2013 e 2013 a 2016 foi reitor o prof. Carlos Edilson de Almeida Maneschy. Seu segundo mandato foi interrompido em 17/05/2016 quando então renunciou para concorrer a cargo eletivo de prefeito do município de Belem. No curto período de 17/05/2016 a 05/10/2016 o vice-Reitor Horacio Schneider exerceu interinamente o cargo de Reitor da UFPA.

Atualmente, a Universidade Federal do Pará é uma instituição federal de ensino superior, organizada sob a forma de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), através da Secretaria de Ensino Superior (SESu). O princípio fundamental da UFPA é a integração das funções de ensino, pesquisa e extensão. O atual Reitor é o Prof. Dr. Emmanuel Zagury Tourinho, eleito para o quadriênio 2016-2020.

A Universidade hoje

A UFPA é constituída por 14 institutos, sete núcleos, 36 bibliotecas universitárias, dois hospitais universitários e uma escola de aplicação. Segundo o Anuário Estatístico de 2016,

ano base 2015, elaborado pela pró-reitora de Planejamento, o ensino de graduação alcançou a marca de 40.275 mil estudantes; a pós-graduação, em torno de 9.500 estudantes; o ensino fundamental e médio, 1.372 alunos. Há, ainda, 5.651 estudantes matriculados em cursos de ensino técnico e cursos livres das Escolas de Música, Teatro e Dança e de Línguas Estrangeiras.

A maior universidade pública da Amazônia possui 4.142 alunos matriculados no mestrado; e 2.166, no doutorado. São 121 cursos, distribuídos por 40 doutorados, 58 mestrados acadêmicos e 23 mestrados profissionais. Dos 86 programas da UFPA, 12 estão em campi do interior do Estado.

## **JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO**

### **2.1 HISTÓRICO E TRAJETÓRIA DO CURSO DE GEOGRAFIA DA FACULDADE DE GEOGRAFIA E CARTOGRAFIA ? UFPA.**

O Curso de Geografia da UFPA funciona desde 1955. Foi autorizado e reconhecido pelo Decreto 35.456, de 1954. Até 1970 estava vinculado ao Núcleo de Geociências, junto com o curso de Geologia. Em 1971, transferido para o Núcleo Pioneiro do Guamá. Com a implantação dos Centros, foi integrado ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas, atualmente denominado Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH).

Em 2011, o antigo Curso de Licenciatura e Bacharelado foi desmembrado e reformulado para atender as novas exigências do conhecimento científico em geografia e das normativas do MEC, dando origem ao Curso de Licenciatura em Geografia e ao Curso de Bacharelado em Geografia.

A natureza do Curso de Licenciatura em Geografia vincula-se à produção do conhecimento com base em princípios científicos, práticos e educativos. Os pressupostos são: a universidade como lócus da formação profissional da educação; a educação continuada; a não fragmentação do profissional da educação e a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### **2.2 ELEMENTOS MOTIVADORES DA SOLICITAÇÃO**

O padrão técnico-científico se altera substancialmente colocando-se cada vez mais a serviço do sistema produtivo global. Sistema este que ganha maior fôlego com o final da Guerra Fria e do chamado conflito leste-oeste. Neste bojo, as contradições se acirram e há o avanço de certo pensamento único em todas as dimensões: destruição de saberes culturais dos povos,

níveis de exclusão social massiva, degradação ambiental alarmante e ameaças da destruição da vida no planeta, e concentração do dinheiro, da tecnologia e do poder, acirramento das relações de dependência entre países pobres e ricos através do mecanismo da dívida e das transferências de riqueza através das trocas desiguais. Tais trocas se reproduzem também entre regiões de um mesmo espaço territorial nacional, dentro das regiões e entre campo e cidade.

Diante das dificuldades dos sujeitos do campo cursarem um curso regular em virtude dos desafios concretos à que estão submetidos para a manutenção do seu território e atentando para os incisos I, II, III e IV do Art. 2º do Decreto N° 7.352/2010 que dispõe sobre a política nacional de educação na reforma agrária, este projeto busca construir alternativas que superem as dificuldades que estes sujeitos encontram para participar de um curso regular, ou mesmo intervalar.

A urgência de criação de novos cursos de nível superior é uma necessidade que não se restringe, de forma alguma, às comunidades tradicionais paraenses, mas em especial ao público dos mais variados assentamentos, haja vista, constituírem uma das minorias constantemente submetidas aos mais altos níveis de exclusão.

### 2.3 ? EXPLICITAÇÃO DA RELEVÂNCIA DO CURSO

Quem usa o território? Como usa o território? Com quais recursos se utiliza dele? Com que perspectivas o utilizam? Buscando responder a tais indagações, direciona-se a análise da problemática para o processo de estruturação do território e suas diversas formas de uso na intenção de identificar as linhas de pensamento do desenvolvimento, a partir do local, das comunidades locais sem desconectar-se das estruturas globais em que estão inseridas as localidades, os territórios locais.

A análise geográfica neste projeto está voltada às comunidades rurais, em específico, aos assentamentos rurais e/ou comunidades agro-extrativistas atendidos pela Política Nacional de Reforma Agrária.

Neste sentido, são duas as principais motivações à criação do curso de Geografia para os sujeitos que são beneficiados pela política nacional de reforma agrária. A primeira é a elevação do nível de escolarização deste público, afirmando a necessidade da Universidade estar presente também no espaço agrário e, em especial, nos territórios camponeses, como é o caso dos territórios ligados a este projeto. A segunda é a intervenção na questão agrária, afirmando a importância da educação e, neste caso, a geografia assumirem-se como instrumento de luta simbólica e cultural dos camponeses pela manutenção do seu território, auxiliando a manutenção dos indivíduos em suas comunidades rurais bem como a utilização

de ferramentas para pensar o desenvolvimento local.

Daí a necessidade de construção de uma adaptação curricular ao curso de Licenciatura em Geografia, dando ênfase ao Desenvolvimento Territorial Rural.

No que tange a necessidade de adaptação do curso de licenciatura em geografia, a ênfase em questão busca incluir debates sobre a diversidade de saberes, a educação do campo, o pensamento social e agrário brasileiro e a teoria dos movimento sociais camponeses.

Através da pedagogia da alternância, este curso propõe a integração de saberes, o crescimento do conhecimento sobre o espaço de vida, de trabalho e de cidadania e a socialização de ferramentas de gestão do território, de problematização do desenvolvimento do campo e, por via de consequência da agricultura (e todas as formas de produção) familiar.

## **CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO**

Nome do Curso: Geografia

Local de Oferta: Rua Augusto Corrêa.

Endereço de Oferta:

Bairro: Núcleo universitário

CEP: 66875900

Número: 1

Complemento: Campus Universitário do Guamá

Cidade: Belém

Forma de Ingresso: Processo Seletivo Especial

Número de Vagas Anuais: 100

Turno de Funcionamento: Integral

Modalidade Oferta: Presencial

Título Conferido: Licenciado em Geografia

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Carga Horária Total em Hora-relógio [60 Minutos]: 3420 hora(s)

Carga Horária Total em Hora-aula [50 Minutos]: 4104 hora(s)

Período Letivo: Intensivo

Regime Acadêmico: Seriado

Forma de Oferta de Atividades: Modular

Ato de Criação: LEI FEDERAL 3.191 DE 02 DE JULHO DE 1957

Ato de Reconhecimento: LEI FEDERAL 3.191 DE 02 DE JULHO DE 1957

Ato de Renovação: \*\*\*\*\*

Avaliação Externa: \*\*\*\*\*

## **DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO (FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS)**

Entendemos a Geografia como uma ciência do espaço, o qual deve ser encarado ?como um conjunto indissociável de sistemas de objetos e sistemas de ações? (SANTOS, 2008a). Para apreensão deste espaço, devemos recorrer ao uso de determinados conceitos e categorias analíticas: paisagem, território, região, lugar, divisão territorial do trabalho, espaço produzido, rugosidades, formas e conteúdos, entre outras.

Nesse sentido, a prática social adquire caráter de ponto de partida e ponto de chegada no processo ensino-aprendizagem. Esta deve ser encarada como objeto do diálogo entre discentes e docentes que por pressuposto encontra-se em níveis diferentes de compreensão da mesma.

Entendemos a relação entre a educação do campo e a educação popular a partir de dois elementos: a) suas raízes filosóficas e b) os pressupostos.

Das raízes filosóficas freireana destacamos três elementos: (I) os pressupostos antropológicos e (II) os pressupostos.

Sobre os pressupostos antropológicos, partimos da constatação de que o ser humano é um ser histórico, inconcluso e consciente de sua inconclusão. Como ser histórico, é no desenvolvimento do seu percurso que o ser humano se realiza como tal, não podendo ser entendido sequer distante do processo que o formou.

Freire (1996) relaciona os seus pressupostos antropológicos à estruturação social que o condiciona como ser social já que como pressupostos realizando-se no tempo e no espaço, não estão livres dos condicionamentos que estruturam a sociedade.

Outro ponto importante levantado pela educação libertadora em sua visão de ser humano é que, como decorrência de ser histórico, o ser humano é necessariamente inconcluso, consciente de sua inconclusão e que exatamente por isso, busca a todo o momento ser mais. Assim, homens e mulheres como seres inacabados, mas conscientes de seu inacabamento, como seres históricos, culturais, sociais, que é aprendente, pode ensinar, ama, busca, constata, avalia, valora, fala do que vê como também fala do que sonha, do que sente, assumindo o processo educativo como desafio, como criação.

É por conta do ser humano ser inconcluso e consciente de sua inconclusão que podemos

falar em educação. Educação que para realizar-se exige que os sujeitos do conhecimento encontrem-se em uma postura humilde, curiosa, amorosa, dialógica e praxiológica em um movimento de encontro, re-encontro, leitura, re-leitura e interpretação e re-interpretação do mundo.

O curso de Geografia com ênfase no desenvolvimento territorial rural, construído a partir da proposta da pedagogia da alternância, vê no território um instrumento privilegiado de desconstrução desta imagem. Isto porque entender o campo como território, e não como setor da economia, nos permite levar em consideração os processos sociais que formam e dão sustentabilidade ao campo.

Além de nos referenciarmos nos pressupostos gnosiológicos, antropológicos e na visão de mundo defendida pela educação popular, também temos forte referência nos pressupostos pedagógicos que orientam a prática educativa. Dentre os pressupostos pedagógicos, destacamos: (I) o respeito à cultura e ao saber local; (II) o entendimento do espaço e do tempo como elementos educativos e; (III) a necessidade do diálogo e da práxis no processo educativo.

A defesa da cultura dos povos do campo no processo educativo é um alongamento da defesa do seu modo de vida se opondo ao projeto que busca expulsá-los do campo ou submetê-los a lógica do capitalismo agrário. Para Arroyo; Caldart; Molina (2004, p. 12), "esta é uma lição importantíssima para o pensamento pedagógico: não esquecer dos sujeitos da ação educativa, do seus processos formadores?".

Consideramos ainda a importância do espaço e do tempo como elementos educativos. Partindo deste pressuposto, o espaço é analisado a partir da sua dimensão territorial e dos processos de territorialização.

Os processos de territorialização indicam que o espaço é heterogêneo e é diversamente utilizado pelos diversos grupos sociais que nele, disputam projetos que podem ser complementares, diferentes ou antagônicos, mesmo que convivam no mesmo lugar. Para Santos (2008a, p. 317), "o espaço se dá ao conjunto dos homens que nele se exercem como um conjunto de virtualidades de valor desigual, cujo uso tem que ser disputado a cada instante em função da força de cada qual?".

Outra característica importante da nossa proposta é a necessidade da assunção do diálogo e da práxis como elementos estruturantes da prática educativa.

Nos processos educativos em que é predominante a "cultura do silêncio" o diálogo é entendido algo descomprometido, demorado ou como não sendo capaz de responder às necessidades educativas dos educandos.

Os pressupostos acima descritos se articulam com o perfil definido nas novas diretrizes

curriculares nacional do curso Geografia, que iniciou com a promulgação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996), e que desencadeou um processo de reforma do currículo dos cursos de graduação existentes em todo o país.

Somando-se aos preceitos legais, éticos e humanísticos, os Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura?, lançados em 2010, introduzem as demandas sociais, econômicas e políticas, vinculadas às transformações e às necessidades atuais, para o aprimoramento dos perfis formativos e da consolidação da educação superior. Diante disso, os Referenciais estabelecem que o Licenciado em Geografia: a) é o professor que planeja, organiza, analisa, elabora e aplica conteúdos, programas, atividades e materiais voltados para o Ensino de Geografia; b) possui como atribuição principal a docência na Educação Básica; c) realiza pesquisas em Ensino de Geografia; e, d) coordena e supervisiona equipes de trabalho na área do Ensino de Geografia.

A presente proposta curricular manifestada neste Projeto Pedagógico tem a sua elaboração referenciada nestes documentos legais.

## **OBJETIVOS DO CURSO**

I ? Geral:

Formar profissional que atue com o ensino de geografia na educação básica, especialmente nas áreas de reforma agrária, a partir dos pressupostos da educação popular do campo com vistas ao fortalecimento dos territórios camponeses na Amazônia.

II ? Específicos:

? Possibilitar uma melhor e maior integração entre os movimentos sócio-territoriais rurais e a universidade;

? Promover troca de experiências entre profissionais da área acadêmica com os integrantes dos movimentos, buscando enriquecer reciprocamente as suas diferentes práticas;

? Propiciar aos futuros licenciados em Geografia uma formação abrangente em suas dimensões cultural, política, epistemológica e ética, que os torne aptos a desenvolverem estratégias educativas democratizantes de acesso ao conhecimento, numa perspectiva sociohistórica e ligada politicamente à defesa do território rural camponês;

? Habilitar licenciados em Geografia para compreender a produção do espaço geográfico no sentido de contribuir com a formulação de estratégias educacionais nas áreas atendidas pela



Política Nacional de Reforma Agrária;

? Dominar a operacionalização de recursos técnicos e novas tecnologias digitais voltadas para atuação do licenciado em geografia em sala de aula;

? Habilitar docentes/pesquisadores em Geografia no entendimento do espaço nas suas diversas escalas (local, regional, nacional e internacional), tendo como perspectiva um referencial teórico e metodológico interdisciplinar e investigativo;

? Formar profissionais capacitados na elaboração de projetos e realização de pesquisas relacionadas ao ensino, com ênfase no desenvolvimento territorial rural e na perspectiva da educação popular do campo;

? Fortalecer articulação entre ensino, pesquisa e extensão desde o início do curso, através da instrumentalização dos futuros geógrafos para a investigação e análise crítica da dinâmica socioespacial e das questões relacionadas ao ensino de geografia na Amazônia.

## **PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO**

O egresso do Curso de Licenciatura em Geografia com Ênfase em Desenvolvimento Territorial Rural deverá apresentar sólida formação teórica e prática que permita compreender e atuar na realidade amazônica, atentando para as peculiaridades relativas ao espaço agrário e desenvolver o trabalho docente de maneira crítica, ética, cooperada e interdisciplinar na educação básica, técnica, tecnológica.

Assim, o perfil do egresso se caracteriza por um profissional competente tecnicamente e engajado politicamente que compreende os elementos e processos concernentes ao meio natural e ao construído, com base nos fundamentos filosóficos, teóricos e metodológicos da Geografia e que domine e aprimore as abordagens científicas pertinentes ao processo de produção e aplicação do conhecimento geográfico.

## **COMPETÊNCIAS**

? Identificar e explicar a dimensão geográfica presente nas diversas manifestações do conhecimento;

? Articular elementos empíricos, conceituais e laboratoriais concernentes ao conhecimento científico dos processos espaciais;

? Compreender o processo de produção do conhecimento científico e sua relação com a educação formal no Brasil;

- ? Reconhecer as diferentes escalas de ocorrência e manifestação dos fatos, fenômenos e eventos geográficos;
- ? Compreender o papel social da escola e sua sintonia com os valores democráticos da sociedade;
- ? Propor e elaborar projetos de ensino e pesquisa que articulem o ensino de geografia com outros campos de conhecimento;
- ? Utilizar os recursos da informática educativa no ensino de geografia;
- ? Dominar os conteúdos básicos que são objetos de aprendizagem nos níveis fundamental e médio;
- ? Identificar os processos pedagógicos que se desenvolvem na prática social concreta que ocorrem nas instituições escolares e também fora delas;
- ? Organizar o conhecimento espacial adequando-o ao processo de ensino-aprendizagem em geografia nos diferentes níveis de ensino.
- ? Articular saberes, conhecimentos e práticas com o intuito de fortalecer a territorialidade camponesa no processo ensino-aprendizagem.
- ? Realizar de processos de investigação que possibilite o aperfeiçoamento da prática educacional em geografia.
- ? Desenvolver técnicas e metodologias de ensino que auxiliem no trabalho educativo;
- ? Acompanhar a diversidade de sujeitos, temas, tempos, espaços e metodologias que são utilizadas no ensino de geografia.
- ? Planejar e realizar atividades de campo referentes à investigação geográfica e ao ensino de geografia;
- ? Trabalhar de maneira integrada e contributiva em equipes multidisciplinares nos espaços educativos formais e não-formais;
- ? Atualizar empírica e conceitualmente os conhecimentos científicos concernentes aos processos de produção do espaço geográfico utilizados na prática educativa;

## **ESTRUTURA CURRICULAR**

O curso de licenciatura tem o seu desenho curricular organizado a partir dos seguintes núcleos: Formação Básica; Formação Específica; Formação Pedagógica; Estágios Profissionais; Atividades Científicas de Campo; Integrador.

O Núcleo de Formação Básica é formado por disciplinas de fundamentação científica necessárias à formação do profissional de geografia.

As disciplinas deste núcleo contam com uma carga horária total de 420 horas, sendo 350 horas de tempo escola (305 horas teóricas e 45 horas prática/laboratório) e 70 horas destinadas ao tempo comunidade, que busca articular os debates do tempo escola com o exercício prático dos conteúdos.

O Núcleo de Formação Específica é composto pelas disciplinas fundamentais que instrumentalizam o aluno na ciência geográfica.

A carga horária definida para este núcleo é de 1380 horas, sendo 1150 horas destinadas ao tempo escola (sendo 1090 horas teóricas e 60 horas práticas/laboratoriais) e 230 horas destinadas ao tempo comunidade.

O Núcleo de Formação Pedagógica é formado por disciplinas didático-pedagógicas necessárias à formação do Geógrafo educador, fornecendo a base do conhecimento e instrumental didático-pedagógico. Proporcionando a necessária formação teórico-metodológica para a melhoria da qualidade do ensino de Geografia.

A carga horária deste núcleo no curso de licenciatura é de 540 horas, sendo 450 destinadas ao tempo escola (com 435 horas destinadas ao trabalho teórico e 15 horas destinadas ao trabalho prático/laboratorial) e 90 horas destinadas ao tempo comunidade.

O Núcleo de Estágios Profissionais é exigido pela estrutura curricular do Curso de Geografia, como garantia da profissionalização do Geógrafo e é composto pelo Estágio Docente para o curso de licenciatura, que se desenvolverá em escolas da rede pública de ensino, distribuído em três módulos de disciplinas que abrangem os vários níveis e modalidades de ensino, bem como as diversas faixas etárias. A carga horária destinada é de 420 horas, sendo 330 horas a ser cumprida no tempo escola e 90 horas a serem cumpridas no tempo comunidade.

O Núcleo de Atividades Científicas de Campo está presente no curso de licenciatura é composto por atividades que objetivam oferecer ao discente do Curso de Geografia a oportunidade de realizar atividades que busquem diretamente correlacionar os elementos empíricos e conceituais concernentes aos processos espaciais. A carga horária destinada a este núcleo é de 120 horas.

O Núcleo Integrador possui um total de 340 horas destinadas às atividades de extensão e que devem ser desenvolvidas pelo aluno durante o percurso acadêmico, sendo regulamentada pela FGC.

As Atividades Científico-Culturais totalizam 200 horas, que serão normatizadas pela faculdade.

A política de integração da Educação Ambiental como atividade transversal, contínuo e permanente, com vistas a atender a Lei Federal 9.795/99 e o Decreto 4.281/2002, o Curso de

Licenciatura em Geografia possui um conjunto de disciplinas, distribuídas nos núcleos de formação básica, de formação específica e de formação pedagógica, cujas ementas tratam da relação entre os fatores físicos, biológicos e antrópicos que compõem o ambiente.

Este elenco de conteúdos prepara o aluno para interagir com outras áreas do conhecimento, para integrá-lo a instituições vinculadas ao Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), para atuar em atividades educativas e em projetos conservacionistas interdisciplinares.

Há no currículo a disciplina Educação Ambiental, ofertada no 8º período do curso de licenciatura em geografia. Além desta disciplina, a questão é tratada transversalmente nas disciplinas: História do Pensamento Geográfico; Introdução às Ciências da Terra; Introdução à Ecologia; Trabalho de Campo Integrado I; Geografia Humana; Geografia Física; Introdução à Educação Do Campo; Geomorfologia; Climatologia; Política e Legislação da Educação do Campo; Trabalho de Campo Integrado II; Hidrografia; Trabalho de Campo Integrado III; Biogeografia ; Erosão e Degradação dos Solos; Didática do Ensino de Geografia Aplicada à Educação do Campo; Geografia da Amazônia; Trabalho de Campo Integrado IV; Educação Ambiental.

No que se refere ao atendimento da Lei 11.645/2008 e da resolução CNE/CP 01/2004, o Curso de Licenciatura em Geografia possui de modo transversal atividades curriculares relativas à temática de História e Cultura Afro-brasileiras e Indígenas em seu currículo. Estas estão explicitamente definidas nas ementas das disciplinas: História do Pensamento Geográfico; Pensamento Social Brasileiro; Tópicos de Filosofia Moderna; Metodologia e Técnica Científica; Geografia Humana; Geografia Física; Introdução à Cartografia; Teoria Regional e Regionalização; Introdução à Educação do Campo; Geografia Política; Política e Legislação da Educação do Campo; Geografia Econômica; Geografia do Espaço Mundial; Geografia Geral do Brasil; Teoria dos Movimentos Sociais; Geografia Urbana; Geografia Agrária; Geografia Regional do Brasil; Metodologia do Ensino de Geografia; Geografia da População; Didática do Ensino de Geografia Aplicada À Educação do Campo; Geografia da Amazônia; Espaços Técnicos e Indústria e Educação Ambiental, além de ser possível que estas questões sejam aprofundadas pelos alunos no Núcleo de Atividades Científicas de Campo.

No que se refere ao disposto na Resolução CNE/CP nº 01/2012 que versa sobre a integração da Educação em Direitos Humanos para os cursos de licenciatura como um componente transversal e/ou disciplinar, o tema está presente explicitamente no Curso de Licenciatura em Geografia nas ementas das disciplinas: Pensamento Social Brasileiro; Tópicos de Filosofia Moderna; Introdução à Educação do Campo; Geografia Política; Teoria dos Movimentos

Sociais; Metodologia do Ensino de Geografia; Geografia da População; Didática do Ensino de Geografia Aplicada à Educação do Campo; Educação Ambiental, estas questões podem ser aprofundadas pelos alunos no Núcleo Integrador.

## **METODOLOGIA**

A metodologia do curso tem como base o regime de funcionamento da pedagogia da alternância por acreditar nessa proposta pedagógica como um forte instrumento para a participação propositiva, cooperativa, de responsabilidade, com diálogo mútuo, avaliação e autoavaliação contínua. É fundamentada em uma proposta que visa à formação integral do educando e o desenvolvimento do meio no qual está inserido.

A alternância significa o processo de ensino-aprendizagem que acontece em espaços e territórios diferenciados e alternados. O primeiro é o espaço familiar e a comunidade de origem (realidade); o segundo, é a Universidade (as etapas de ensino) onde o(a) educando(a) partilha os diversos saberes que possui com os outros atores em constante processo reflexivo; e, por fim, retorna-se à família e à comunidade afim de continuar a práxis (prática + teoria) seja na comunidade, na propriedade ou na inserção em atividades profissionais nos movimentos sociais.

A alternância é entendida aqui como ?alternância de espaços sociais de aprendizado? neste sentido, e com vistas a operacionalização do acompanhamento dos discentes no tempo comunidade, serão criados polos de desenvolvimento do curso, que consistirão em áreas de agregação dos discentes para reuniões sob a responsabilidade da coordenação político-pedagógica com vistas ao acompanhamento das atividades desenvolvidas no tempo comunidade com a orientação dos monitores e/ou dos docentes.

Os polos consistirão em espaços educativos, onde as teorias discutidas em sala de aula se encontram com a realidade prática das comunidades atendidas pela política de reforma agrária, sendo um local privilegiado de interação constante entre os diversos tipos de saberes, entre os diversos saberes disciplinares e entre a academia e as comunidades locais onde estão inseridas as comunidades de assentados, permitindo a difusão da pesquisa nas áreas de reforma agrária bem como o estímulo ao debate da educação do campo.

Assim, esperamos que o profissional formado pelo curso de licenciatura possa favorecer aos educando(a)s a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades, propiciando o seu crescimento pessoal e o seu compromisso com a transformação do meio, construindo a partir de uma visão interdisciplinar e que articule os mais diversos tipos de

saberes.

No tempo universidade, as atividades educativas serão desenvolvidas através de encontros presenciais onde serão desenvolvidas aulas expositivas, mesas redondas, espaços de diálogo, seminários, trabalhos de campo, atividades laboratoriais, pesquisas, palestras e estudo dirigido, dentre outras atividades que possam ser propostas pelos docentes e/ou discentes e que façam parte do planejamento da disciplina.

Os procedimentos metodológicos do tempo escola serão propostos pelo professor no planejamento da disciplina e avaliados pela coordenação pedagógica e a representação discente.

Os procedimentos do tempo comunidade serão definidos no planejamento participativo, antes do período letivo, com a participação dos docentes, discentes e coordenação pedagógica mas devem englobar atividades práticas, atividades de experimentação, pesquisas, extensão, levantamento de dados e/ou outras atividades definidas no planejamento pedagógico.

## **PRÁTICA PEDAGÓGICA COMO COMPONENTE CURRICULAR**

A prática é um elemento presente em todo processo formativo. Como definimos no item 4.1, a práxis é uma exigência própria do processo educacional. Isto porque, como conhecimento autêntico, implica de imediato o comprometimento de quem conhece com a transformação do conhecido. Sem esse comprometimento, sem a práxis, o poder transformador da educação fica comprometido.

No PPC do curso o aluno terá a possibilidade de vivenciar a prática educativa como componente curricular a partir da carga horária do tempo comunidade das disciplinas Introdução à Educação do Campo (15h); Psicologia da Aprendizagem (15h); Metodologia do Ensino de Geografia (15h); Cartografia no Ensino de Geografia (15h); Didática do Ensino de Geografia Aplicada à Educação do Campo (15h); Libras (15h); História do Pensamento Geográfico (15h); Pensamento Social Brasileiro(15h); Introdução às Ciências da Terra (15h); Tópicos de Filosofia Moderna (15h); Introdução à Ecologia (15h); Introdução à Cartografia(15h); Geografia Humana (15h); Geografia Física (15h); Teoria Regional e Regionalização (15h); Geografia Política (15h); Geomorfologia (15h); Climatologia(15h); Geografia Econômica (15h); Hidrografia (15h); Geografia do Espaço Mundial (15h); Teoria dos Movimentos Sociais(15h); Cartografia Temática Digital (15h); Geografia Urbana (15h); Geografia Agrária (15h); Biogeografia (15h); Geografia da População (15h); Erosão e

Degradação dos Solos (15h); Geoprocessamento e Ordenamento Territorial Rural (15h); Geografia da Amazônia (15h); Espaços Técnicos e Indústria (15h); Trabalho de Campo Integrado I (30h); Trabalho de Campo Integrado II (30h); Trabalho de Campo Integrado III (30h) e Trabalho de Campo Integrado IV (30).

Assim, a carga horária total destinada à prática é de 585 horas, se estendendo do 1º (primeiro) ao 8º (oitavo) período do Curso de Licenciatura em Geografia.

## **ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

O Estágio Supervisionado será desenvolvido em instituições educativas públicas ou privadas que permitam ao aluno realizar atividades de pesquisa, diagnósticos, planejamentos, regência e monitoramento da prática educativa desenvolvida com as comunidades do campo na disciplina geografia.

A política de Estágio está definida obedecendo à legislação específica que regula os Estágios Profissionais em curso de formação de educadores e Resolução específica da UFPA. A carga horária destinada ao núcleo é de 420 horas, estando dividida em três estágios de 140 horas que serão realizados no 6º, 7º e 8º períodos do curso, sendo o Estágio Supervisionado I será desenvolvido nos ciclos finais do Ensino Fundamental, o Estágio Supervisionado II no Ensino Médio e o Estágio Supervisionado III na Educação de Jovens e Adultos.

A definição do local onde ocorrerá o estágio é de responsabilidade da FGC tendo um professor da UFPA como orientador e um profissional da instituição receptora como coorientador. A avaliação das atividades de estágio serão avaliadas em parceria pelo professor orientador e pelo co-orientador a partir de elementos quantitativos, como frequência e assiduidade, e qualitativos, como o empenho nas atividades relativas ao estágio. As atividades serão registradas em documento específico para esta finalidade, denominado de "Folha de Acompanhamento de Estágio" que deverá ser disciplinado pelo conselho da FGC.

## **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

As atividades complementares correspondem às atividades acadêmico-científicas de formação complementar, objetivando oferecer ao educando a oportunidade de contabilizar academicamente atividades que venham contribuir para o seu aprimoramento profissional, compostas por atividades de caráter científico, cultural e acadêmico, de várias modalidades,

sendo reconhecidas, supervisionadas e homologadas pelo Colegiado do Curso de Geografia. Poderão ainda ser consideradas a participação do aluno em Seminários, Congressos, Exposições, Estudos de Caso, Ações de Caráter Científico, Técnico, Cultural e Comunitário, Produções Coletivas, Monitorias, Projetos de Ensino, Ensino Dirigido, Aprendizado de Novas Tecnologias de Ensino, Projetos de Iniciação Científica, Programas Tutoriais, Projetos de Pesquisas, Disciplinas Afins, Cursos e Mini-Cursos, Semanas Acadêmicas, Produções Científicas, e outras ações correlatas à sua área de estudo, desde que seja comprovada uma carga horária mínima de 4 horas, para cada uma delas. A somatória de todas estas atividades deverão integralizar o mínimo de 200 horas.

As atividades científicas de formação complementar deverão se relacionar com o desenvolvimento da pesquisa científica em geografia e com as atividades de extensão desenvolvidas pela FGC, buscando atender prioritariamente aos temas transversais previstos no PPC e valorizando o caráter interdisciplinar de produção do conhecimento, reconhecendo a diversidade de temas, sujeitos e espaços educativos.

As atividades serão avaliadas pela FGC com base em documentação comprobatória por parte do aluno, que deverá ser protocolada no 8º período, respeitando o limite máximo de horas definido para cada grupo de atividades, conforme resolução específica da FGC.

## **TRABALHO DE CURSO (TC)**

O Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) em Licenciatura em Geografia é regido pela Resolução n.º 4.399/13 do CONSEPE (Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA) e pelo Regimento Interno da Faculdade de Geografia e Cartografia, que estabelecem diretrizes específicas para os professores orientadores e discentes no que se refere à realização e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso que, neste caso, poderá ser apresentado no formato de monografia, artigo ou relatório.

O TCC é obrigatório e será exigido um trabalho para a integralização do curso, sendo elaborado ao longo de dois períodos, durante a realização das atividades curriculares Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso e Pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso, cada uma com 60 horas, totalizando 120 horas. O TCC terá o formato de uma monografia, artigo ou relatório como produto da pesquisa do graduando. A seleção do tema é de inteira iniciativa do discente, exigindo-se apenas que não ocorram disparidades entre o tema e o objeto de estudo da ciência geográfica.

O trabalho concluído será apresentado publicamente e avaliado por uma comissão



examinadora composta por 03 (três) professores (professor orientador e dois professores avaliadores) além de um suplente. A avaliação conceitual do TCC será feita por cada examinador através de uma Ficha de Avaliação, que conterà os itens de apreciação e suas respectivas notas. Os itens de apreciação são: aprofundamento teórico do tema, nível de abrangência do conteúdo, reflexão crítica e atual no processo de desenvolvimento do tema; sequência lógica de raciocínio e apresentação de introdução, desenvolvimento e conclusão; emprego adequado da linguagem gramatical, teórica e técnico-científica; adequação e atualização da bibliografia à temática tratada; adequação às normas da ABNT; adequação do tratamento teórico-metodológico; coerência e correção na análise dos dados e no uso dos recursos de exposição.

A avaliação do TCC será oficializada pela banca examinadora, tendo como instrumento a Ata de Defesa Pública do TCC, que será assinada por todos os membros da banca e pelo aluno. Caso haja necessidade de reformulações, o aluno terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para efetivar as correções necessárias e reapresentar ao professor orientador e/ou co-orientador, que terão a responsabilidade de verificação da versão final.

## **POLÍTICA DE PESQUISA**

A política de pesquisa do Curso de Licenciatura em Geografia segue as diretrizes institucionais que preveem atividades integradas de ensino, pesquisa e/ou extensão como estratégias de formação e que devem compor o percurso acadêmico do curso.

As atividades de pesquisa configuram-se em processos de investigação e de produção do conhecimento na área da ciência geográfica e do ensino de geografia a partir da infraestrutura física e da expertise presente na FGC.

A pesquisa no Curso de Licenciatura em Geografia deve ser estruturada por meio de projetos de pesquisa que são desenvolvidas interdisciplinarmente nos laboratórios, nos projetos dos grupos de pesquisa, nos projetos de pesquisa dos docentes e na participação em eventos científicos.

Para o desenvolvimento dessas atividades, a FGC dispõe de uma infraestrutura material representada pelas seguintes dependências: a) salas de pesquisa dos professores, equipadas com acervo bibliográfico e cartográfico, imagens digitais de satélite e radar, litoteca, exsiccatas, computadores e rede de internet; b) Laboratório de Análise da Informação Geográfica (LAIG) equipado com o acervo cartográfico, satelitário e radargramétrico, com os instrumentais para trabalhos topográficos e cartográficos, computadores com Sistemas de

Informação Geográfica e sala de geoprocessamento; c) o Laboratório de Ensino de Geografia e Produção de Material Didático (LABENGEO) equipado com acervo bibliográfico, recursos didáticos, computadores e rede de internet; d) o Laboratório de Geografia Física (LAAGEF); e) Programa de Educação Tutorial de Geografia (PET-Geografia), equipada com acervo bibliográfico, computadores, impressora, mesas de trabalho e rede de internet.

Dentre os grupos de pesquisa ativos registrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPQ em que professores da FGC participam, destacamos GPEG, GGAM, GAPTA, GDEA, GPAM e GGEOTUR, entre outros.

A infraestrutura oferece apoio às atividades de pesquisa e proporciona aos alunos e professores a realização de treinamentos, elaboração de recursos didático-pedagógicos, acompanhamento de políticas públicas e projetos privados. Tal infraestrutura e expertise corrobora para que o aluno participe de grupos e projetos de pesquisa desde o primeiro período letivo, contribuindo para a formação do aluno a partir da articulação entre o ensino e a pesquisa.

## **POLÍTICA DE EXTENSÃO**

As atividades de extensão configuram-se em processos educativos, culturais e científicos que viabilizam a relação transformadora entre a universidade e a sociedade e se constituem em ações interativas com a comunidade externa à academia, visando a contribuir para o seu desenvolvimento social, cultural, científico, tecnológico e material, nos termos regimentais e conforme resoluções específicas.

Essas atividades devem ser estruturadas por meio de programas, projetos, oficinas, mini-cursos, eventos, prestação de serviços, trabalhos de campo, visitas técnicas, feiras e exposições. Do total da carga horária para a integralização curricular, o mínimo de 10 % deve ser cumprido por atividades de extensão.

No curso de geografia ela será desenvolvida no Núcleo Integrador e terá uma carga horária mínima de 340 horas de efetivas atividades de extensão, sendo um componente curricular obrigatório a ser regulamentado pela FGC.

## **POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL**

A política de inclusão social do Curso de Licenciatura está assentada em três pilares. O primeiro é a necessidade de garantir o acesso à Universidade. O segundo é garantir a

permanência. O terceiro é a necessidade de consolidar as discussões sobre a política de inclusão para garantir que o egresso saiba como desenvolver suas atividades atentos à diversidade de sujeitos que chegam em sala de aula e que são atendidos pela política Nacional de Reforma Agrária.

Em relação aos pilares de acesso e permanência, a FGC conta com o apoio especializado institucional centralizado na Coordenadoria de Acessibilidade (CoAcess) da UFPA, que articula as ações institucionais definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional. Este apoio especializado é elemento presente desde a avaliação inicial e identificação da Necessidade Educativa Especial, até a orientação aos professores para definir as metodologias de ensino e avaliação, garantindo que todos os sujeitos tenham condições de se desenvolver e acompanhar as atividades previstas no PPC.

Outro elemento fundamental a ser destacado é o avanço da acessibilidade dos espaços acadêmicos e administrativos, que contam com rampas e elevadores em todos os espaços, portas e banheiros adaptados e vagas de estacionamento específicas.

Os recursos didáticos disponíveis na FGC são aqueles necessários ao atendimento das necessidades já apresentadas pelos alunos de graduação (autismo e cadeirante), com previsão de recursos da FGC e do IFCH para a compra de materiais didáticos necessários à educação inclusiva na medida em que as necessidades forem sendo identificadas.

Em cumprimento ao Decreto Federal n.º 5.626/2005, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e o Regulamento Ensino da Graduação da UFPA, o Curso de Licenciatura em Geografia inclui iniciativas que contemplam o princípio da inclusão social. Uma dessas iniciativas é representada pela disciplina obrigatória LIBRAS, cuja ementa está voltada para a preparação de professores de Geografia com habilidades para trabalhar com alunos portadores de necessidades especiais.

A disciplina será ofertada no 8º período do Curso de Licenciatura em Geografia e seu conteúdo buscará desenvolver e aperfeiçoar atividades, ações e recursos didático-pedagógicos que promovam a aprendizagem de Geografia nos alunos com necessidades especiais, considerando os diferentes níveis escolares e faixas etárias.

Além da disciplina LIBRAS, a educação inclusiva é um elemento transversal que está explícito na ementa das disciplinas: Educação Ambiental; Introdução à Educação do Campo; Política e Legislação da Educação do Campo; Psicologia da Aprendizagem; Metodologia do Ensino de Geografia; Cartografia no Ensino de Geografia; Didática do Ensino de Geografia Aplicada a Educação do Campo; Estágio Supervisionado I; Estágio Supervisionado II; Estágio Supervisionado III.

## **PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE**

O planejamento do trabalho docente será desenvolvido em duas dimensões. A primeira é a dimensão coletiva, que ocorrerá antes do início de cada período letivo e que se dará na forma de Planejamento Coletivo Participativo, envolvendo os professores, a coordenação do curso, representação discente, movimentos sociais e instituições parceiras e tem por finalidade definir o período das atividades educativas, as características da oferta, a infraestrutura necessária para o desenvolvimento das atividades previstas, a articulação entre as diversas disciplinas, a integração entre a teoria e a prática e as atividades extracurriculares que serão desenvolvidas no período.

Este planejamento é organizado pela coordenação do curso e acontecerá, preferencialmente, nas dependências da FGC sendo convocado com a antecedência necessária para que todos os sujeitos possam participar.

A segunda dimensão do planejamento é o desdobramento nas disciplinas do planejamento coletivo. Ele é de responsabilidade do docente responsável pela disciplina e tem por objetivo definir os procedimentos metodológicos a serem adotados no processo educativo, as estratégias, formas e mecanismos de ação e intervenção em sala de aula, os textos e formas de debate, a avaliação e as atividades correlatas que poderão ser desenvolvidas no período.

Ele deve ser expresso sempre no início de cada disciplina para ser dialogado com os sujeitos para o entendimento prévio do percurso educativo previsto e deve ser aberto para possíveis alterações e imprevistos.

## **SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

### **A. AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM**

A avaliação do rendimento escolar do Curso de Licenciatura em Geografia segue o disposto na Resolução n. 4.399, de 14 de maio de 2013, que é o Regulamento da Graduação, além do Regimento Geral da UFPA.

Os procedimentos de avaliação serão propostos pelo docente a partir dos conteúdos, habilidades, temas, espaços, tempos e sujeitos educativos que serão enfocados em cada período acadêmico, definido na reunião de planejamento que o precede.

No início da disciplina o docente deverá apresentar aos educandos os conteúdos e as habilidades que serão avaliadas, bem como os critérios para tal avaliação. Estes elementos devem ser discutidos e devem estar documentados de maneira clara no plano de ensino da

disciplina.

A verificação do rendimento escolar compreenderá a avaliação do aproveitamento do processo ensino-aprendizagem mais a frequência do estudante. Será exigida a assiduidade dos alunos nas aulas presenciais para efeito de aprovação, com frequência mínima de (75%) setenta e cinco por cento. A ausência do estudante será justificada quando motivada por falecimento de genitores, prole, cônjuge, irmãos e avós, bem como aquelas motivadas por doenças atestadas pelo médico, a critério e responsabilidade da coordenação do curso.

Valorizar-se-á a diversidade de instrumentos metodológicos que poderão ser utilizados para a avaliação diagnóstica, o acompanhamento das atividades e o desenvolvimento das habilidades. Entre eles:

Caderno da Realidade ? é a sistematização da reflexão e da ação provocada pelo curso. É o registro ordenado em caderno próprio, de parte das experiências educativas acontecidas no tempo-escola e no tempo-comunidade, que foram construídas pelo educando/a.

Caderno de Acompanhamento ? é o elo de ligação entre o curso e a família. Neste caderno ficam registradas pelo educando/a, mensalmente, as principais aprendizagens do tempo-escola e no tempo-comunidade.

Folha de Observação ? são interrogações relacionadas com os temas das disciplinas, formuladas pelos professores, respondidas e sistematizadas pelos estudantes. A mesma tem o objetivo de complementar, ampliar e aprofundar os conhecimentos que foram insuficientemente refletidos durante a disciplina. Este instrumento deverá ser socializado no início de cada etapa.

Alem destes instrumentos, os professores e alunos possuem liberdade para desenvolver outros instrumentos que estejam de acordo com a concepção e os princípios avaliativos definidos no PPC e que corroborem para a construção do perfil desejado ao egresso e ao atendimento dos objetivos do curso.

Os resultados da avaliação, sempre que possível, devem ser discutidos com os alunos e entregues em sala de aula, salvo aquelas que necessitem de um tempo maior para avaliação e as que serão desenvolvidas durante o tempo comunidade. Esta é uma ação fundamental para garantir a transparência do processo avaliativo e para fazer com que ele se subscreva aos objetivos traçados coletivamente.

É importante salientar que um processo de avaliação eficiente tem que ser coletivo, democrático, horizontal, multidimensional e permanente. Assim, acreditamos que é necessário traçar estratégias para que se tenha uma avaliação permanente do processo de

ensino e que todos os sujeitos envolvidos no processo ensino-aprendizagem devam ter papel ativo neste processo.

Do ponto de vista dos discentes, no decorrer de cada atividade curricular, eles terão a possibilidade de avaliar os conteúdos, a metodologia de ensino, os recursos didáticos, o referencial bibliográfico e os procedimentos e critérios de avaliação, utilizados pelo professor, bem como a relação educador-educando. Esta avaliação terá três metodologias que se alternarão. A primeira é o processo de avaliação coletiva, onde todos discentes participarão e que ocorrerá sempre ao final de cada período, em reunião com a coordenação pedagógica. O segundo é a avaliação permanente, onde os representantes dos discentes participarão em parceria com a coordenação pedagógica e a FGC para avaliação das disciplinas. O terceiro é realizado individualmente pelos discentes a partir dos questionários individuais de avaliação disponibilizados pela PROEG e que funcionará como dos momentos de avaliação do ensino.

Os docentes também terão a oportunidade de realizar uma avaliação geral do processo educativo em reunião com os demais discentes que participaram do um período letivo e a coordenação para discutir o aproveitamento das turmas e o processo geral de ensino-aprendizagem.

À FGC compete assegurar o caráter democrático e permanente da avaliação, tomando as medidas cabíveis para que ele ocorra e que as sugestões oriundas dos debates para melhorar o processo ensino-aprendizagem sejam viabilizadas.

## **B. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO**

Como a adaptação curricular do Curso de Licenciatura corresponde a oferta única, seguiremos o definido nos artigos 90 a 93 da resolução 4.399/2013 do CONSEP-UFPA, a avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura com ênfase em Desenvolvimento Territorial Rural seguirá as orientações do Programa de Avaliação e Acompanhamento do Ensino de Graduação da UFPA, sob responsabilidade da PROEG.

## **DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE E TUTORIAL**

## A. DOCENTES

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
ADOLFO DA COSTA OLIVEIRA NETO	Mestre	EDUCAÇÃO	Dedicação Exclusiva
CARLOS ALEXANDRE LEÃO BORDALO	Doutor	Ciências Humanas	Dedicação Exclusiva
CARMENA FERREIRA DE FRANÇA	Doutor	Ciências da Terra	Dedicação Exclusiva
CHRISTIAN NUNES DA SILVA	Doutor	Ecologia	Dedicação Exclusiva
CINCINATO MARQUES DE SOUZA JUNIOR	Mestre	Ciências Humanas	Dedicação Exclusiva
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS	Doutor	Ciências Humanas	40 horas
EDINALDO LOBATO DUARTE	Graduação	Ciências Humanas	Dedicação Exclusiva
FERNANDO ALVES ARAÚJO	Mestre	Ciências Humanas	40 horas
FRANCINEY CARVALHO DA PONTE	Mestre	Ciências Agrárias	Dedicação Exclusiva
GIOVANE DA SILVA MOTA	Doutor	Ciências Humanas	Dedicação Exclusiva
INDIRA CAVALCANTI DA ROCHA MARQUES	Doutor	Ciências Humanas	Dedicação Exclusiva
JOÃO DOS SANTOS CARVALHO	Doutor	Ciências Agrárias	Dedicação Exclusiva
JOÃO MÁRCIO PALHETA DA SILVA	Doutor	Ciências Humanas	Dedicação Exclusiva
JOÃO SANTOS NAHUM	Doutor	Ciências Humanas	Dedicação Exclusiva
JOSÉ EDILSON CARDOSO RODRIGUES	Doutor	Ciências Humanas	Dedicação Exclusiva
LUZIANE MESQUITA DA LUZ	Doutor	Ciências Humanas	Dedicação Exclusiva
MÁRCIA APARECIDA DA SILVA PIMENTEL	Doutor	Ciências Humanas	Dedicação Exclusiva
MÁRCIO DOUGLAS BRITO AMARAL	Doutor	Ciências Humanas	Dedicação Exclusiva
MARIA GORETTI DA COSTA TAVARES	Doutor	Ciências Humanas	Dedicação Exclusiva
MARLON LIMA DA SILVA	Mestre	Ciências Humanas	40 horas
TIAGO BARRETO DE ANDRADE COSTA	Doutor	Ciências Humanas	Dedicação Exclusiva

## B. TÉCNICOS

Os técnicos de apoio necessários para atender a demanda de alunos estão dentro do previsto e aprovado no projeto que deu origem ao Termo de Execução Descentralizada estabelecido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), via Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e a Universidade Federal do Pará, sendo prevista a utilização de 4 técnicos de apoio nos marcos estabelecidos pela legislação vigente.

## **DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA**



## A. INSTALAÇÕES

<b>Descrição</b>	<b>Tipo de Instalação</b>	<b>Capacidade de Alunos</b>	<b>Utilização</b>	<b>Quantidade</b>
Salas de aula do bloco Eb e no IFCH	Sala	50	Aula	6
Sala de reunião localizada no IFCH.	Sala	50	Reunião	1
Laboratório de Análise da Informação Geográfica (LAIG) e Laboratório de Geografia Física (LAGEF) no IFCH; Laboratório de Ensino de Geografia e Produção de Material Didático (LABENGEO) no Bloco Eb.	Laboratório	50	Aula	3
Sala de aula dos professores e grupos de pesquisa no IFCH.	Sala	10	Orientação acadêmica	8
Secretaria e coordenação da FGC no IFCH.	Secretaria	10	Administrativa	1

## B. RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
Laboratório de Análise da Informação Geográfica (LAIG) e Laboratório de Geografia Física (LAGEF) no IFCH; Laboratório de Ensino de Geografia e Produção de Material Didático (LABENGEO) no Bloco Eb.	computador	Cedido	60	
	mesa	Cedido	50	
	datashow	Cedido	3	
	quadro magnético	Cedido	3	
Sala de aula dos professores e grupos de pesquisa no IFCH.	computador	Cedido	20	
	mesa	Cedido	30	
	datashow	Cedido	3	
Sala de reunião localizada no IFCH.	mesa	Cedido	1	
	projektor	Cedido	1	
	datashow	Cedido	1	
	quadro magnético	Cedido	1	
Salas de aula do bloco Eb e no IFCH	mesa	Cedido	5	
	quadro magnético	Cedido	6	
Secretaria e coordenação da FGC no IFCH.	computador	Cedido	20	
	mesa	Cedido	5	
	datashow	Cedido	3	

## C. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARROYO, M.; CALDART, R.; MOLINA, M. (orgs.). Por uma educação do campo. Petrópolis, RJ: VOZES, 2004.

BRASIL, Resolução CNE/CES nº 14 de 13 de março de 2002.

BRASIL. Decreto Nº 7.352 de 04 de novembro de 2010.

BRASIL. Decreto 4.281 de 25 de junho de 2002.

BRASIL. Decreto nº. 87.497 de 18 de agosto de 1982

BRASIL. Lei 11.645 de 10 de março de 2008.

BRASIL. Lei Nº 9.795 de 27 de abril de 1999.

BRASIL. Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Lei nº. 6.494 de 07 de dezembro de 1977.

FERNANDES, Bernardo. Sobre a tipologia dos territórios. In SAQUET, M.; SPÓSITO, E. (org.). Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos. São Paulo: EXPRESSÃO POPULAR: UNESP. 2009. (Coleção Geografia em Movimento).

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: PAZ E TERRA, 1996 (Coleção Leitura).

SANTOS, Milton. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. 4ª ed. 4ª reimpr.

São Paulo: EDUSP, 2008 (Coleção Milton Santos, v. 1).

UFPA. Resolução CONSEP/UFPA N° 4.399, de 14 de maio de 2013.